



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da **Décima Terceira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, aos **dezesete dias de julho do ano de dois mil e vinte**, convocada para as 12h e iniciada em comum acordo às 12h10min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). O Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Neste intermédio o senhor presidente comunicou a ausência do vereador Reinaldo de Souza, que posteriormente já havia comunicado que não estaria a disposição esta semana devido compromissos já agendados. **Passando ao Expediente**, foram colocadas em discussão e votação as Atas da 10ª Sessão Extraordinária e 11ª Sessão Extraordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade. Senhor presidente solicitou a secretario a leitura do Requerimento nº 053/2020 (requer, nos termos que dispõe o artigo 124, alínea d, do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei) de autoria do Executivo Municipal. O qual, aberto às discussões, foi discutido pelos vereadores: **Aparecida Scatambuli Sicutto** Cumprimentou a todos e informou que esteve em reunião no Executivo, e a conclusão que obteve foi à retirada do projeto, ora que se acaso o projeto fosse rejeitado só poderia ser votado em outro ano, portanto para assegurar que essa proposta seja votada em outra ocasião. Fez mais algumas considerações. **Mequiel Zacarias Ferreira** Saudou a todas e todos. Disse que está acompanhando esse projeto desde a primeira vez que foi encaminhado para esta Casa de Leis e que foi retirado. Informou que o projeto trata-se de uma adequação ao texto constitucional, e que na ocasião anterior o vereador participou de algumas reuniões e o questionamento mais recebido é que a proposta não foi debatida/apresentada com os servidores, mesmo sabendo

fl. 1 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

que é uma adequação ao texto constitucional, que ele não concorda, mas a publicidade precisa ser dada. Segundo o vereador na reunião com o IPREAF, foi sugerida a alíquota progressiva e essa proposta foi incorporada ao texto do novo projeto agora debatido, porém essa proposta não foi debatida com os servidores de maneira ampla. Fez mais algumas considerações. **Elisa Gomes Machado** cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a retirada do projeto, pois em reunião não sua sala já sabia que alguns vereadores é contrario a proposta da forma que está. Disse que esta acompanhando toda essa situação e não conseguiu entender que o salário do servidor esta congelado ate 31 de dezembro de 2021, e como ira autorizar a essas medidas de reajuste sem a discussão com essas categorias. Informou que há uma um aceite do Ministério da Economia que essa proposta seja votada até dezembro do corrente, então ha tempo de se debater o projeto e encontrar uma solução ainda mais amena. **Emerson Sais Machado** Disse que o projeto foi protocolado na Casa e pegou a todos de surpresa. Comentou que em conversa com a vereadora Cida solicitou a retirada do projeto, para que houvesse uma discussão melhor, e que inclusive solicitou a sua assessoria enviasse copia do projeto para o IPREAF e SISPUMAF, pois o interessante é que a categoria toda saiba o que esta ocorrendo. Fez mais algumas considerações. Encerrada as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Neste intermédio o senhor presidente determinou a supressão do Projeto de Lei 2.053/2020 da ordem do dia, além disso, o arquivamento e encaminhamento de expediente comunicando o fato ao autor da proposição. **Passando à Ordem do Dia**, foram lidas, discutidas e deliberadas as seguintes matérias: 1) Projeto de Lei nº 2055/2020, (Dá nova redação ao Art. 14 da Lei nº 2.527/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2020 e acrescenta o parágrafo único ao Art. 8º da Lei nº 2.546/2019 - Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício 2020, e dá outras providências.) de autoria do Executivo Municipal. O qual, aberto às discussões, foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** Disse que esse projeto é uma longa história e que pelo menos o Executivo teve coragem de encaminhar a proposta a esta Casa de Leis. Afirmou que a revogação fica

fl. 2 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

expressa nesta nova Lei e que já tramitavam nesta Casa de Lei dois projetos de lei de sua autoria e assinado por outros vereadores, um que propõe a revogação da lei relativa as medidas da pandemia e outro que garantia a flexibilização para que o Executivo resolver via decreto, porém aprovando esse projeto vai ficar no mesmo sentido que está, pois as alterações terão que ser encaminhada essa Casa de Leis em outro formato, o que mantém a burocracia e lentidão do processo. Para o vereador faltou neste PL a flexibilização de alguns índice que fosse feito via decreto do Executivo. Comentou que não propôs Emenda porque já houve tanta discussão em cima desta Lei que da até desgosto ficar discutindo ela novamente, além da competência do Executivo. Apresentou seu voto favorável só considerando esse cenário que já havia proposto a revogação desde maio.

Elisa Gomes Machado Disse que concorda com o vereador Mequiel e que inclusive o projeto esta na Casa e está pausado devido o recesso parlamentar e aguardando o parecer. Sobre o Projeto 2.055/2020 revoga o Lei 2061/2020 que converteu o projeto em Lei, que inclusive já esta aberta uma ADIN (Ação Direta de inconstitucionalidade). Afirmou que vota favorável por entender a inconstitucionalidade imposta pela o Ministério Publico. Segundo a vereadora a única alteração da Lei antiga e o aumento o horário de funcionamento de 21h00min horas para 22h:00min horas a quarentena.

Emerson Sais Machado Disse que o projeto é polemico e em seu ponto de vista ira atender principalmente o comercio noturno que está sendo penalizado, pois o horário ate as 21h00min horas fica quase inviável para trabalhar. Informou que esteve em reunião com o chefe do Executivo o qual aproveitou a oportunidade para pedir ao prefeito o aumento do toque de recolher, assim o comercio noturno ganha uma hora para trabalhar. Afirmou que uma hora parece pouco, mas possa ser fundamental para que os estabelecimento possa “vivos”. Agradeceu ao prefeito por ter atendido seu pediu e aos demais departamentos envolvidos. Solicitou ao comercio respeitar todas as regras impostas. Relatou seu pedido de adiamento para o pagamento de IPTU para os meses de 8, 9 e 10, porem não pode ser atendido, pois a alguns critérios a serem obedecidos.

José Aparecido dos Santos (Cidão) Saudou a todos. Afirmou que o projeto é polemico e sabe que

fl. 3 de 4



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

todo mundo precisa trabalhar, porem o vereador já viu vários empresários fâlicos e se recuperar agora ressuscitar só foi um. Disse que “cego é aquele que não quer ver”. Comentou que só ontem perdeu dois grandes amigos empresários do município. Reiterou que a dor sé se sente quando é na família. Falou que não esta na sessão para discordar de ninguém e sim para deixar sua opinião. Para o vereador há evidencias que o período noturno aumentar o potencial de contaminação do vírus. Fez mais algumas considerações. Encerradas as discussões a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão será redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 12h: 34min, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu Carlos Henrique de Lima Nascimento, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.